



Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@paracatu-acu.sp.gov.br

Paracatu-Açu, 03 de outubro de 2022.

Ofício nº 370/2022

Assunto: resposta ao ofício nº 178/2022.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 058/2022 do Nobre Vereador Rodrigo Claudio Mendes, datado de 01 de Setembro de 2022 e protocolizado nesta prefeitura em 06 de Setembro do mesmo ano, solicitando informações referentes ao Distrito Industrial. Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

- 1- Cópia do mapa da localidade informando: i) identificar cada propriedade por nome da empresa ou ocupante de cada área; ii) identificar cada propriedade ocupada; iii) identificar as propriedades regulares apresentando documento probatório; iv) identificar as propriedades irregulares apresentando os nomes dos ocupantes se tiver; v) identificar as propriedades do Município;
- 2- Quais os motivos das propriedades irregulares (sem documento definitivo)? E, o que fazer para regularizar estas propriedades para a obtenção do documento definitivo?
- 3- É possível disponibilizar áreas para futuras empresas? Quais? De qual forma?

Em resposta aos itens 1, 2 e 3, informamos que devido a nova formatação que será criada para o Distrito Industrial, mediante lei, fica prejudicado os levantamentos, pois tais documentos terão que ser entregues ao Município para análise de cada caso perante a nova lei.

Informa-se ainda que existe uma parte do distrito industrial, onde ficam localizadas empresas como Magnânimo e RR Agropecuária, que a matrícula maior será aberta e desmembrada para tentar adequar a realidade das empresas legalmente instaladas.

Por fim, novas áreas serão disponibilizadas com o desmembramento de áreas maiores em áreas menores.

Atenciosamente,

João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu / SP.